



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.029, de 23 de fevereiro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 11 – Sec. Mun. De Obras E Serviços Urbanos

Unidade 01 - Serviços Urbanos

15.452.57.2033 - Manutenção Dos Serv.Urbanos

3.4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 4.400,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão 11 – Sec. Mun. De Obras E Serviços Urbanos

Unidade 01 - Serviços Urbanos

15.452.57.2033 - Manutenção Dos Serv.Urbanos

3.3.3.90.30 – Outros serv. Terceiro - PJ.....R\$ 4.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de fevereiro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos